



EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250526/0001-00

Torna-se público que o(a) Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia e a Secretaria de Saúde, por meio do(a) Comissão de Pré-Qualificação, realizará o procedimento de pré-qualificação, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

I - OBJETO

O presente edital tem por objeto a realização do procedimento de pré-qualificação, destinado a avaliar previamente os interessados que pretendam participar de futuras licitações ou contratações diretas no âmbito da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SECRETARIA DE SAÚDE. Este procedimento visa garantir maior celeridade, transparência e competitividade às contratações futuras, alinhadas aos interesses e necessidades da Administração Pública e tem como objetivo PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE ACESSO AO SISTEMA MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE INTERNET - UNIDADE 02 DE AGOSTO - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade 02 DE AGOSTO RUA RAUL NOGUEIRA, S/N - 02 DE AGOSTO.					
2	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE ARUARU I - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade ARUARU I RUA JOSÉ ANGELO, S/N - DISTRITO DE ARUARU.					
3	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE ARUARU II e III - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade ARUARU II e III RUA JOSÉ ANGELO, 584 - DISTRITO DE ARUARU.					
4	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE BOA AGUA - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade BOA AGUA DISTRITO DE BOA AGUA, S/N - ZONA RURAL.					
5	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE CAMPO DE AVIAÇÃO E GRANVILLE - SESA	12.0	Mês		



MORADA NOVA
PREFEITURA



Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade CAMPO DE AVIAÇÃO E GRANVILLE AVENIDA AGOSTINHO CHAGAS, 1305 - CAMPO DE AVIAÇÃO.					
6	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE CH2 - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade CH2 SETOR CH2 - PERIMETRO IRRIGADO - ZONA RURAL.					
7	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade DIVINO ESPIRITO SANTO RUA JOAQUIM VANDERLEY, 1496 - DIVINO ESPIRITO SANTO (PROURB).					
8	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE DNOCS - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade DNOCS RUA RAIMUNDO NONATO TAVARES, S/N, IRAPUÁ NOBRE (DNOCS).					
9	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE DOURADO - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade DOURADO SEDE RURAL, S/N - ZONA RURAL.					
10	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE FELIPA - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade FELIPA LOCALIDADE DE FELIPA DE CIMA, S/N - ZONA RURAL.					
11	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE GIRILANDIA I e II - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade GIRILANDIA I e II RUA SOUSA GIRÃO, 374 - GIRILANDIA.					
12	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE JUAZEIRO - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade JUAZEIRO, VILA DE JUAZEIRO DE BAIXO, S/N - DISTRITO DE JUAZEIRO - ZONA RURAL.					
13	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE LAGOA DAS CARNAUBAS - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade LAGOA DAS CARNAUBAS LAGOA DAS CARNAUBAS, S/N - ZONA RURAL.					
14	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE LAGOA FUNDA - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade LAGOA FUNDA RUA PRESIDENTE GEISEL, S/N - DISTRITO DE BOA ÁGUA - ZONA RURAL.					
15	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE LAGOA GRANDE - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade LAGOA GRANDE, DISTRITO DE LAGOA GRANDE, S/N - ZONA RURAL.					
16	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE PARQUE DE EXPOSIÇÃO - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade PARQUE DE EXPOSIÇÃO RUA ALOÍSIO FURTADO GIRÃO, 1040 - PARQUE DE EXPOSIÇÃO.					
17	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE PATOS - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade PATOS RUA DE FÁTIMA, S/N - LOCALIDADE DE PATOS - ZONA RURAL.					



MORADA NOVA

PREFEITURA



18	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE PEDRAS - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade PEDRAS					RUA
JOÃO MONTEIRO, S/N - DISTRITO DE PEDRAS - ZONA RURAL.					
19	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE ROLDÃO I - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade ROLDÃO I					RUA
MANOEL MENEZES, 1083 - DISTRITO DE ROLDÃO - ZONA RURAL.					
20	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE ROLDÃO II - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade ROLDÃO II					
LOCALIDADE DE POÇO DA PEDRA, S/N - DISTRITO DE ROLDÃO.					
21	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE SÃO FRANCISCO I e II - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade SÃO FRANCISCO I e II					
RUA MANOEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA, S/N - SÃO FRANCISCO.					
22	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE SEDE I e II - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade SEDE I e II					
AVENIDA MANOEL DE CASTRO, 723 - CENTRO.					
23	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE UIRAPONGA - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade UIRAPONGA					RUA
MARIA PAULA, 225 - DISTRITO DE UIRAPONGA - ZONA RURAL.					
24	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE VARZEA - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade VARZEA					RUA
ANTONIO DE CASTRO, 610 - PADRE ASSIS MONTEIRO (VARZEA).					
25	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE VAZANTES - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade VAZANTES					
AVENIDA PRESIDENTE GEISEL, 4213 - VAZANTES.					
26	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE CAPS - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade CAPS					
AVENIDA CORONEL TIBÚRCIO, 594 - GIRILANDIA.					
27	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE CERAM - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade CERAM					
AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 1012 - DOIS DE AGOSTO.					
28	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE SAD - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade SAD					
AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 1012 - DOIS DE AGOSTO.					
29	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE HOSPITAL REGIONAL - SESA	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 900 megas, em fibra óptica, para atender as demandas da unidade HOSPITAL REGIONAL					
AVENIDA MANOEL DE CASTRO FILHO, 1012 - DOIS DE AGOSTO.					
30	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE SECRETARIA DE SAÚDE - SESA	12.0	Mês		



MORADA NOVA
PREFEITURA



Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 900 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade SECRETARIA DE SAÚDE AVENIDA MANOEL DE CASTRO, 723 - CENTRO.					
31	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE ANA CLARA ANDRADE NANTUA BENTO EEB PROFª - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade ANA CLARA ANDRADE NANTUA BENTO EEB PROFª.					
32	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE ANA NOGUEIRA MAIA - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade ANA NOGUEIRA MAIA.					
33	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE ANTONIO BATISTA DE SOUSA EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade ANTONIO BATISTA DE SOUSA EEB.					
34	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE ANTONIO DE QUEIROZ FERREIRA EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade ANTONIO DE QUEIROZ FERREIRA EEB.					
35	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE BENEVENUTO LINO DO NASCIMENTO EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade BENEVENUTO LINO DO NASCIMENTO EEB.					
36	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE CANDIDO JOSE RABELO EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade CANDIDO JOSE RABELO EEB.					
37	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSAO - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade CENTRO INTEGRADO DE EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSAO.					
38	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE EUNICE GALVAO LIMA DE CASTELO BRANCO CEI - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade EUNICE GALVAO LIMA DE CASTELO BRANCO CEI.					
39	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE FRANCISCO ANDRADE TEOFILO GIRAO EEB DEP - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade FRANCISCO ANDRADE TEOFILO GIRAO EEB DEP.					
40	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE FRANCISCO GALVAO DE OLIVEIRA EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade FRANCISCO GALVAO DE OLIVEIRA EEB.					
41	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE FRANCISCO GALVAO FILHO I EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade FRANCISCO GALVAO FILHO I EEB.					



MORADA NOVA
PREFEITURA



42	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRAO EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRAO EEB.					
43	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE GEORGINA RIBEIRO DOS SANTOS EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade GEORGINA RIBEIRO DOS SANTOS EEB.					
44	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE GILCIVAN VIANA DE OLIVEIRA EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade GILCIVAN VIANA DE OLIVEIRA EEB.					
45	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE HENRIQUE EDUARDO GIRAO EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade HENRIQUE EDUARDO GIRAO EEB.					
46	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA PROFESSORA EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade HILDA PONCIANO DE OLIVEIRA LIMA PROFESSORA EEB.					
47	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE JOANA PAULA DE MORAES EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade JOANA PAULA DE MORAES EEB.					
48	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE JOAO BELMINO DA SILVA EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade JOAO BELMINO DA SILVA EEB.					
49	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE JOAQUIM CHAGAS FILHO EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade JOAQUIM CHAGAS FILHO EEB.					
50	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE JOSE CLEMENTINO DE ARAUJO EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade JOSE CLEMENTINO DE ARAUJO EEB.					
51	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE JOSE EDUARDO FILHO EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade JOSE EDUARDO FILHO EEB.					
52	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE JOSE EPIFANIO DAS CHAGAS CEB CORONEL - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade JOSE EPIFANIO DAS CHAGAS CEB CORONEL.					
53	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE JOSE FRANCISCO SAMPAIO EEB - SEDUC	12.0	Mês		



MORADA NOVA
PREFEITURA



Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade JOSE FRANCISCO SAMPAIO EEB.					
54	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE JOSE IRIS RABELO EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade JOSE IRIS RABELO EEB.					
55	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE JOSE JOAQUIM DOS SANTOS EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade JOSE JOAQUIM DOS SANTOS EEB.					
56	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE JOSE NOGUEIRA DE QUEIROZ EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade JOSE NOGUEIRA DE QUEIROZ EEB.					
57	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE JOSE RAIMUNDO EVANGELISTA EEB CAP - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade JOSE RAIMUNDO EVANGELISTA EEB CAP.					
58	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE LUIS JOAO DE SOUSA EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade LUIS JOAO DE SOUSA EEB.					
59	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE MANOEL FERNANDES SABOIA EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade MANOEL FERNANDES SABOIA EEB.					
60	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE MARIA ANGELICA CHAVES EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade MARIA ANGELICA CHAVES EEB.					
61	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE MARIA DE FATIMA SARAIVA DE FREITAS EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade MARIA DE FATIMA SARAIVA DE FREITAS EEB.					
62	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE MARIA RABELO MARTINS EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade MARIA RABELO MARTINS EEB.					
63	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE MUNDO ENCANTADO CEI - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade MUNDO ENCANTADO CEL.					
64	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE MUNDO MAGICO CEI - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade MUNDO MAGICO CEL.					



65	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET – UNIDADE NUVEM DE ALGODAO CEI - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade NUVEM DE ALGODAO CEI.					
66	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET – UNIDADE PARQUE DOS SONHOS CEI - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade PARQUE DOS SONHOS CEI.					
67	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET – UNIDADE PERBOYRE GIRAO EEB PREFEITO - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade PERBOYRE GIRAO EEB PREFEITO.					
68	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET – UNIDADE PINOQUIO CEI - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade PINOQUIO CEI.					
69	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET – UNIDADE RAIMUNDO EUFRAZIO SARAIVA EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade RAIMUNDO EUFRAZIO SARAIVA EEB.					
70	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET – UNIDADE RAIMUNDO PEREIRA DE AGUIAR EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade RAIMUNDO PEREIRA DE AGUIAR EEB.					
71	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET – UNIDADE RAIMUNDO VIEIRA DE MELO EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade RAIMUNDO VIEIRA DE MELO EEB.					
72	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET – UNIDADE RAUL DE SOUSA MARTINS EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade RAUL DE SOUSA MARTINS EEB.					
73	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET – UNIDADE REGINA HELENA BEZERRA EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade REGINA HELENA BEZERRA EEB.					
74	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET – UNIDADE SAO JOSE EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade SAO JOSE EEB.					
75	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET – UNIDADE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade TANCREDO DE ALMEIDA NEVES EEB.					
76	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET – UNIDADE TENENTE TERCEIRO EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra opta, para atender as demandas da unidade TENENTE TERCEIRO EEB.					



77	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE VALDEMIRO GIRAIO EEB - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 300 megas, em fibra ótica, para atender as demandas da unidade VALDEMIRO GIRAIO EEB.					
78	FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET - UNIDADE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	12.0	Mês		
Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet 900 megas, em fibra ótica, para atender as demandas da unidade SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.					

Modalidade da Pré-Qualificação e Forma de Futura Licitação:

A pré-qualificação será Subjetiva e Permanente, destinada a verificar a conformidade com as especificações e requisitos da Administração, permitindo a seleção prévia de participantes para licitações futuras.

As licitações subsequentes que exigem essa pré-qualificação ocorrerão na forma eletrônica, modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Data da sessão pública: 18 de junho de 2025

Horário da sessão pública: 09:00 horas

Link: -- <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

II - REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.1. Pré-Qualificação Subjetiva com Abrangência Total

Esta pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, destinada a avaliar integralmente a capacidade dos interessados para participação em futuras contratações. Nesta modalidade, todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para a execução do contrato serão analisados, garantindo que os licitantes atendam integralmente às exigências do objeto da contratação.

Na modalidade Subjetiva com Abrangência Total, os seguintes aspectos serão avaliados:

- **Experiência Comprovada:** Documentação que comprove experiência significativa e relevante para o objeto da contratação.



- **Qualificação Técnica Específica:** Demonstração de competências e habilidades técnicas diretamente relacionadas ao objeto pretendido.
- **Solidez Financeira:** Comprovação de capacidade econômico-financeira compatível com o porte e complexidade do contrato.

Esses requisitos asseguram que os licitantes possuam todas as condições necessárias para a execução do contrato, oferecendo segurança à administração e promovendo eficiência no processo de seleção de fornecedores.

O procedimento de pré-qualificação subjetiva permanecerá **aberto para inscrição contínua de novos interessados**, permitindo que fornecedores submetam suas qualificações a qualquer momento. Esse formato visa ampliar a competitividade e garantir o atendimento contínuo e eficiente das necessidades do Município, assegurando que os licitantes estejam aptos para futuras contratações.

III - UNIDADE RESPONSÁVEL

As unidades responsáveis pela condução do procedimento de pré-qualificação são: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SECRETARIA DE SAÚDE, encarregados de gerenciar todo o processo, desde a análise dos documentos até a emissão do certificado de pré-qualificação. A comissão ou agente de contratação designado pela Administração conduzirá a avaliação técnica dos documentos, garantindo a conformidade dos fornecedores e bens com as especificações previstas no edital.

IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para participar do processo de pré-qualificação subjetiva com abrangência total para serviços técnicos especializados, os interessados devem apresentar uma documentação completa que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica específica para a execução dos serviços e capacidade econômico-financeira. Esses documentos têm como finalidade assegurar que o interessado possui as condições necessárias para participar de futuras licitações de SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE ACESSO AO SISTEMA MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO.



1. **Habilitação Jurídica**

- **Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo:** Documento atualizado, registrado no órgão competente, que comprove a constituição da empresa e detalhe o objeto social específico para atuação nos serviços mencionados.
- **Última Alteração Contratual (se houver):** Incluindo qualquer modificação relevante para a capacidade da empresa de atuar nos serviços especializados contratados.
- **Registro no Conselho Profissional Competente:** Documento que comprove a inscrição ativa no conselho de classe pertinente à área de atuação do interessado, conforme exigido pela legislação vigente.

2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- **Certidões de Regularidade Fiscal:** Certidões negativas de débitos fiscais junto aos órgãos federais, estaduais e municipais aplicáveis.
- **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:** Comprovando a regularidade fiscal da empresa no âmbito federal.
- **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF):** Atestando que a empresa está em dia com as contribuições ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT):** Comprovando a inexistência de débitos trabalhistas pendentes.
- **Certidão de Regularidade junto ao INSS (CND):** Comprovando que a empresa cumpre suas obrigações previdenciárias.

3. **Qualificação Técnica**

3.1. A qualificação técnica exigida abrange comprovações específicas, que demonstram a experiência e a capacidade técnica da empresa para a execução de projetos e serviços especializados, conforme descrito abaixo:

- Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;



- O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

3.2. Licença par funcionamento de estação devidamente emitida pela agência reguladora.

3.3. comprovação de registro junto a agência reguladora;

4. Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira visa comprovar a capacidade da empresa de suportar financeiramente as exigências contratuais sem comprometer a continuidade da execução dos serviços. Para tanto, os seguintes documentos são requeridos:

- **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos Últimos Dois Exercícios:** Registrados na Junta Comercial e acompanhados de análise de índices financeiros:
- **Índice de Liquidez Corrente:** Indicando a capacidade da empresa de cumprir obrigações de curto prazo.
- **Índice de Solvência Geral:** Demonstrando a capacidade de honrar obrigações financeiras de longo prazo.
- **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial:** Emitida pelo distribuidor judicial da sede da empresa, comprovando a inexistência de processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

5. Declarações obrigatórias para inscrição e participação no processo de pré-qualificação

Para formalizar a inscrição e participação no processo de pré-qualificação, o interessado deverá realizar, no sistema eletrônico, as declarações obrigatórias listadas a seguir. Cada declaração será exibida com o título correspondente e deverá ser confirmada eletronicamente pelo interessado,



indicando sua conformidade com os requisitos exigidos e seu compromisso com a veracidade das informações.

Declarações obrigatórias:

- Declaração de Atendimento aos Requisitos de Pré-Qualificação
- Declaração de Conformidade com Direitos Trabalhistas
- Declaração de Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência e Reabilitados
- Declaração de Manutenção de Documentos Atualizados
- Declaração de Responsabilidade e Veracidade das Informações Fornecidas
- Declaração de Não Inidoneidade
- Declaração de Não Vinculação a Trabalho Infantil ou Condições Análogas ao Trabalho Escravo

Cada declaração confirmada permanecerá registrada no sistema, assegurando a rastreabilidade e a transparência dos compromissos assumidos.

5.1. Responsabilidade do Interessado: Caberá ao interessado em participar da pré-qualificação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo, sendo responsável por eventuais ônus decorrentes da inobservância de mensagens e notificações emitidas pela Administração ou da desconexão de seu acesso.

V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Pedidos de Esclarecimento : Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital de pré-qualificação, com prazo para apresentação de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento.

Impugnação do Edital : Impugnações ao edital poderão ser realizadas, no mesmo prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura, por qualquer interessado que entenda haver irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Divulgação das Respostas : As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento serão publicadas no site eletrônico oficial da Prefeitura, garantindo a transparência e a igualdade de acesso às informações, até o último dia útil anterior à abertura do certo.

VI - AVALIAÇÃO E CICLOS DE INSCRIÇÃO

Ciclos de Avaliação Mensais :



Na pré-qualificação permanente, o processo está sempre aberto para novos interessados, que podem submeter documentos continuamente para ciclos regulares de avaliação. A análise das documentações será realizada em ciclos mensais, com data e horário de início de cada ciclo divulgados previamente no sítio eletrônico da entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Isso permite que os interessados acompanhem o cronograma e organizem a submissão de seus documentos conforme as etapas estabelecidas. Cada ciclo terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a conclusão da análise e emissão do certificado de pré-qualificação para os interessados que atendam aos requisitos.

Emissão do Certificado de Pré-Qualificação:

Após a aprovação em cada ciclo de avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação, válido por até 1 (um) ano, com possibilidade de renovação mediante atualização documental. Este certificado atesta que o interessado está qualificado e em conformidade com os requisitos estabelecidos para participar de futuras licitações.

Prazo para Submissão de Documentos:

Os interessados devem submeter a documentação antes do início de cada ciclo de avaliação. Qualquer alteração nas datas dos ciclos será informada com antecedência no sítio eletrônico da entidade e no PNCP, garantindo que todos os interessados tenham acesso às informações necessárias para a organização de sua submissão.

VII - PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os interessados deverão manter os documentos apresentados atualizados durante a vigência do certificado de pré-qualificação, sob pena de suspensão ou cancelamento do mesmo.

Prazo de Atualização: Documentos com validade próxima ao vencimento deverão ser atualizados pelo fornecedor antes de expirarem. A Administração Pública enviará notificação ao fornecedor, por meio de e-mail cadastrado e também pela própria plataforma eletrônica, para que ele mantenha sua condição de pré-qualificado.

Análise e Confirmação dos Documentos Atualizados: A comissão de avaliação realizará a análise dos documentos atualizados no prazo de até 10 (dez) dias úteis. Caso sejam identificadas pendências ou



necessidade de correções, o interessado será notificado, tanto por e-mail cadastrado quanto na plataforma eletrônica, para que providencie os ajustes necessários.

VIII - CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A falta de atualização dos documentos, o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou o fornecimento de informações inverídicas poderão resultar no cancelamento da pré-qualificação.

Direito de Recurso : Contra o cancelamento, o interessado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser apresentado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica designada pelo Município, garantindo a transparência e a celeridade processual.

IX - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O procedimento de pré-qualificação poderá ser revogado ou anulado pela Administração, conforme disposto nos incisos I e II do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, caso haja razões de interesse público, ilegalidades ou vícios que justifiquem tal medida. Em caso de revogação ou anulação, todos os certificados concedidos serão automaticamente cancelados.

X - DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) : Todas as informações referentes ao procedimento de pré-qualificação, incluindo editais, impugnações, respostas, resultados e cancelamentos, serão amplamente divulgadas no PNCP e no sítio eletrônico oficial da SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC, de acordo com o princípio da publicidade.

Certidão de Pré-Qualificação : Após a aprovação, será fornecida uma certidão que atesta a pré-qualificação dos fornecedores ou bens, renovável mediante atualização dos documentos exigidos.

XI - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

Infrações Administrativas : Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:



Não entrega da documentação pertinente para o certo, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não mantenha a documentação atualizada e atualizada, conforme o previsto neste edital.

Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

Comportamento inidôneo ou ato fraudulento que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

Sanções Administrativas : Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

Advertência : será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Multa : a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Municipal : por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

Declaração de Inidoneidade : impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

Crítérios para Aplicação das Sanções : Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

Gravidade da Infração : a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

Peculiaridades do Caso Concreto : considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes : que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

Danos Causados à Administração : avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.



Implantação de Programa de Integridade : caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

Defesa e Contraditório : O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

Multas e Advertências : O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinza

Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade : exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Reparação e Reabilitação : O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

Reparação Integral do Dano causado à Administração;

Pagamento das Multas Aplicadas;

Cumprimento do prazo mínimo de reabilitação, de 1 (um) a 3 (três) anos, conforme o caso;

Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.

Publicação das Sanções : As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Justificativa do Procedimento : A pré-qualificação realizada no presente edital apoia-se nos princípios de eficiência, economicidade e competitividade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Esse processo visa consolidar um grupo de fornecedores envolvidos e aptos a atender de maneira ágil e adequada às futuras demandas da Administração Pública, contribuindo para um processo de contratação mais rápido e seguro.

Através desta avaliação prévia, a Administração promove uma aplicação racional dos recursos públicos, garantindo que os fornecedores selecionados estejam devidamente preparados para cumprir os requisitos técnicos e financeiros necessários. A pré-qualificação também proporciona uma concorrência equilibrada entre os participantes, o que resulta em um processo seletivo, isonômico e transparente.



Além disso, ao publicar os critérios de qualificação e os resultados das avaliações, o processo fortalece a transparência e a segurança jurídica, ao mesmo tempo em que permite o controle social sobre os fornecedores habilitados. Esse procedimento favorece o alinhamento das futuras contratações com os interesses e necessidades da Administração, garantindo que a prestação de serviços e adequada de bens à população ocorra com qualidade e em conformidade com os princípios de integridade e responsabilidade fiscal.

Licitação Restrita aos Pré-Qualificados : A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Morada Nova/CE, 29 de maio de 2025.

WAGNER LIMA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA